

Ewally Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 00.714.671/0001-14 - NIRE 35.300.490.215

Assembleia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da **Ewally Instituição do Pagamento S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2302, 4º andar, conjunto 42, sala 118, Consolação, CEP 01302-001, inscrita no CNPJ sob nº 00.714.671/0001-14 e na JUCESP sob NIRE 35.300.490.215 ("Companhia") na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no art. 8º, §1º e §2º do Estatuto Social da Companhia e das Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 do acordo de acionistas da Companhia celebrado em 4 de outubro de 2019, conforme aditado, para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia") a ser realizada às **9h00 do dia 25 de novembro de 2025**, em primeira convocação, e às **9h00 do dia 01 de dezembro de 2025**, em segunda convocação, de forma: (i) **presencial**, na sede da Companhia, bem como (ii) **remotamente**, por meio da plataforma eletrônica Google Meet, cujo link de acesso é meet.google.com/skk-yzpq-cud, a fim de apreciar, discutir, examinar e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Ordem do Dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: (i) o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a valor patrimonial, mediante a emissão de 11.538.461 (onze milhões, quinhentas e trinta e cito mil, quatrocentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias, sem valor nominal, passando o capital social dos atuais R\$ 57.239.825,00 (cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais) para R\$ 63.239.825,00 (sessenta e três milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais), dividido em 20.622.824 (vinte milhões, seiscentas e vinte e duas, oitocentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sujeito à aprovação do Banco Central do Brasil ("BCB"); (ii) alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o referido aumento do capital social, (iii) tomar ciência e deliberar sobre a alteração do jornal utilizado para as publicações legais da Companhia, nos termos do artigo 289, §3º da Lei das S.A., com a substituição do atual veículo de divulgação utilizado pela Companhia, pelo jornal "Diário Comercial"; e (iv) autorização à administração da Companhia para adotar todas as medidas previas necessárias ao encerramento das atividades de instituição de pagamento, visando o posterior cancelamento, junto ao BCB, da autorização para funcionamento como instituição de pagamento, sendo que, após a adoção das medidas previas necessárias, os acionistas deliberarão sobre a apresentação do requerimento de cancelamento de autorização para funcionamento ao BCB, nos termos da regulamentação vigente. São Paulo/SP, 13 de novembro de 2025. **Joamir Parmejani Bisterzo** - Diretor Presidente.

Hotelaria Accor Brasil S.A.

CNPJ/MF 09.967.852/0001-27 - NIRE 35.300.183.134 ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de outubro de 2025

1. Data, Hora e Local. Em 13 de outubro de 2025, às 9:00 horas, na sede da Companhia, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.815, Bloco Torre 2, 9º e 10º andares (parte), Pinheiros, CEP 05425-905. **2. Presença.** Presentes os acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação.** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4. Composição da Mesa.** (i) Presidente: **Magda de Castro Kiehl**; e (ii) Secretário: **Olivier Hick**. **5. Ordem do Dia.** Deliberar sobre renúncia de diretor. **6. Deliberações Aprovadas por Unanimidade.** **6.1. Retirada de Diretor:** Foi aceita a renúncia do Sr. **Matthieu Marie Paul Guy Sarda**, francês, casado, diretor, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNM nº F167744D, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 242.958.718-18, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.815, Torre 2, 10º andar (parte), Pinheiros, CEP 05425-070, do cargo de Diretor sem designação específica, conforme carta de renúncia anexa. 6.1.1. Em razão da renúncia aprovada no item 6.1 acima, a Diretoria passará a ser composta pelos seguintes membros: **No Cargo de Diretor Geral** (i) Sr. **Thomas Alexander Marie Dubaere**, belga, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNM nº F321021J, expedida pela DPF/CAS/SP, inscrito no CPF sob o nº 244.817.058-41; **Nos Cargos de Diretores sem Designações Específicas** (ii) Sr. **Fernando Vriate de Medeiros**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 38.857.144-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 820.592.417-15; (iii) Sra. **Magda de Castro Kiehl**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 141.986, portadora da cédula de identidade RG nº 9.957.118-3 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 090.838.588-98; (iv) Sr. **Abel Alves de Castro Junior**, brasileiro, casado, hotelero, portador da cédula de identidade RG nº 2.580.101 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 000.214.049-76; (v) Sr. **Olivier Hick**, francês, casado, administrador hotelero, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G212588-4, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 238.307.648-12; (vi) Sr. **André Sena Kereztes**, brasileiro, casado, executivo, portador da cédula de identidade RG nº 24.728.262-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 276.312.468-23; e (vii) Sr. **Diego Martin Suarez**, argentino, casado, contador público, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNM nº F809638Q, expedida pela DPF/CAS/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.811.631-80; residentes e domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.815, Torre 2, 10º andar (parte), Pinheiros, CEP 05425-070, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. A remuneração anual global para os membros da Diretoria, correspondente ao exercício em curso, poderá ser no valor de até R\$ 24.999.332,49 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e dois Reais e quarenta e nove centavos), caso haja deliberação específica nesse sentido. **7. Encerramento.** Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram que os arquivamentos e publicações legais fossem realizados, bem como fosssem os livros societários transcritos, para os devidos fins legais. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, redigida na forma sumária prevista pelo Artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. (aa) Magda de Castro Kiehl (Presidente) e Olivier Hick (Secretário). Acionistas: **Sociedade de Participação De L'ile De France – SPIF**, p.p. Thomas Alexander Marie Dubaere; e **Accor S.A.**, p.p. Thomas Alexander Marie Dubaere. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* JUCESP nº 369.519/25-5 em 06/11/2025. Marina Centurion Dardan - Secretária Geral.

Dierberger Agrícola S/A.

CNPJ/MF nº 51.462.349/0001-86 - NIRE 35.300.06269-8

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de novembro de 2025, às 14h00 na Av. Industrial Dr. José Erineu Ortigosa, nº 827, sala A, Distrito Industrial, Barra Bonita, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: **a)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados e demais peças contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2024; **b)** Eleição do Diretor Vice-Presidente para complementação do mandato 2024/2027; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no endereço acima, os documentos da Administração. Barra Bonita, 13 de novembro de 2025. **João Andreas Dierberger** – Diretor Presidente. (13, 14 e 15/11/2025)

Adata Electronics Brazil S.A.

CNPJ nº 21.316.271/0001-20 - NIRE JUCERJA 33.300.314.02-4 - NIRE JUCESP 35.300.485.10-6

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS

Adata Electronics Brazil S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob no 21.316.271/0001-20, com sede na cidade de Santo Antônio da Posse, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal SP 340, Pista Norte, Distrito Industrial, unidade autônoma 2028, CEP 13833-591, com seus atos constitutivos originalmente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.300.314.02-4 e em virtude de posterior transferência de sua sede com seus atos societários registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.485.10-6, comunica à praça e ao mercado em geral, para todos os fins de direito, o extravio dos seguintes livros societários: (i) Livro de Atas das Assembleias Gerais de Acionistas de ordem no 01, registrado perante a JUCERJA sob o nº 270709, em 27/04/2016; (ii) Livro de Registro de Ações Nominativas de ordem no 01, registrado perante a JUCERJA sob o nº 270710, em 27/04/2016; (iii) Livro de Registro de Transferência de Ações de ordem no 01, registrado perante a JUCERJA sob o nº 270711 em 27/04/2016, com o objetivo de realizar a abertura de novos livros, nos termos da Lei nº 6.404/76, Santo Antônio da Posse/SP, 07 de novembro de 2025. **Paulo Afonso Frias Trindade Júnior**, Presidente; **Li Hsiung Cheng**, Vice-Presidente.

Dierberger Óleos Essenciais S/A.

CNPJ/MF nº 61.142.089/0001-15 - NIRE 35.300.012.844

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de novembro de 2025, às 10h00 na Av. Industrial Dr. José Erineu Ortigosa, nº 827, sala A, Distrito Industrial, CEP 17347-614, Barra Bonita, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: **a)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados e demais peças contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2024; **b)** Eleição do Diretor Vice-Presidente para complementação do mandato 2024/2027; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no endereço acima, os documentos da Administração. Barra Bonita, 13 de novembro de 2025. **João Andreas Dierberger** – Diretor Presidente. (13, 14 e 15/11/2025)

Adata Integration Brazil S.A.

CNPJ nº 21.316.324/0001-03 - NIRE JUCERJA 33.300.314.03-2 - NIRE JUCESP 35.300.484.38-0

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS

Adata Integration Brazil S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob no 21.316.324/0001-03, com sede na cidade de Santo Antônio da Posse, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal SP 340, Pista Norte, Distrito Industrial, unidade autônoma 2024, CEP 13833-591, com seus atos constitutivos originalmente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.30.031403-2 e em virtude de posterior transferência de sua sede com seus atos societários registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.484.38-0, comunica à praça e ao mercado em geral, para todos os fins de direito, o extravio dos seguintes livros societários: (i) Livro de Atas das Assembleias Gerais de Acionistas de ordem no 01, registrado perante a JUCERJA sob o nº 270708, em 27/04/2016; (ii) Livro de Registro de Ações Nominativas de ordem no 01, registrado perante a JUCERJA sob o nº 270707, em 27/04/2016 (iii) Livro de Registro de Transferência de Ações de ordem no 01, registrado perante a JUCERJA sob o nº 270706 em 27/04/2016, com o objetivo de realizar a abertura de novos livros, nos termos da Lei nº 6.404/76, Santo Antônio da Posse/SP, 07 de novembro de 2025. **Paulo Afonso Frias Trindade Júnior**, Presidente; **Li Hsiung Cheng**, Vice-Presidente.

**Publique no
Data Mercantil!**

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br



Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**DATA
MERCANTIL**

São Paulo



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira
ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/11/2025



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

